

Projeto de Lei N.º 7141/2014

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Kubitschek para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências”.**

O Povo do Município de Presidente Kubitschek, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Presidente Kubitschek, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$ 16.459.000,00 (Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	334.000,00
Receita de Contribuições	98.000,00
Receita Patrimonial	230.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	33.000,00
Transferências Correntes	14.438.000,00
Outras Receitas Correntes	72.000,00
Sub Total	15.205.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	77.000,00
Alienações de Bens	99.000,00
Transferência de Capital	2.914.000,00
Sub Total	3.090.000,00
Receita Retificadora	-1.836.000,00
Total Geral	16.459.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Presidente Kubitschek será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	656.000,00
02 - Judiciária	107.000,00
03 - Essencial a Justiça	0,00
04 - Administração	1.718.000,00
05 - Defesa Nacional	13.000,00
06 - Segurança Pública	30.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.090.000,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	2.969.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	4.043.000,00
13 - Cultura	423.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	1.581.000,00
16 - Habitação	243.000,00
17 - Saneamento	590.000,00
18 - Gestão Ambiental	184.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	796.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	69.000,00
24 - Comunicações	30.000,00
25 - Energia	603.000,00
26 - Transporte	628.000,00
27 - Desporto e Lazer	526.000,00
28 - Encargos Especiais	160.000,00
99 - Reserva de Contingência	
Total	----- 16.459.000,00

## B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Corpo Legislativo	656.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
02.01 – Gabinete do Prefeito	394.000,00
03 – Sec. Planej. Fazenda Des. Econômico	
03.01 – Sec. Planej. Fazenda Des. Econômico	748.000,00
04 – Sec. Administração e Rec. Humanos e Infraest.	
04.01 – Sec. Administ. e Rec. Humanos e Infraest.	3.358.000,00
04.99 - Reserva de Contingência	160.000,00
05 – Secretaria de Educação	
05.01 – Secretaria de Educação	4.043.000,00
06 – Secretaria Mun. De Saúde	
06.02 – Fundo Municipal de Saúde	2.969.000,00
07 – Sec. Mun. Assist. Social	
07.01 – Sec. Mun. Assistência Social	161.000,00
07.02 – Fundo Mun. Assistência Social	684.000,00
07.03 – Fundo Mun. Direitos Criança e Adol.	15.000,00
07.04 – Fundos Mun. Habitação Popular	243.000,00
07.05 - Fundo Munic. de Amparo ao Cidadão	230.000,00
08 – Secretaria Municipal de Governo	
08.01 – Secretaria Municipal de Governo	65.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	
09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura	796.000,00
10 – Sec. Mun. Esp./Lazer/Cult./Turismo	
10.01 – Sec. Mun. Esp./Lazer/Cult./Turismo	947.000,00
10.02 – Fundo Municipal de Turismo	38.000,00
10.03 – Fundo Mun. Preservação Pat. Cultura	121.000,00
11 - Sec. Abast. Água, Sane. Bas. M. Amb. e Eco	
11.01 - Sec. Abast. Água, Sane. Bas. M. Amb. e Eco	774.000,00
12 - Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	
12.01 - Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	57.000,00
Total	16.459.000,00

## C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

### DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	6.228.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	6.008.000,00
Total	12.256.000,00

## DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	3.783.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	260.000,00
	-----
Total	4.058.000,00
	-----
9.9 – Reserva de Contingência	160.000,00
	-----
TOTAL GERAL DA DESPESA	16.459.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II. – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2015.

Presidente Kubitschek, aos 29 de agosto de 2014.

  
Rômulo Ronaldo dos Santos  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

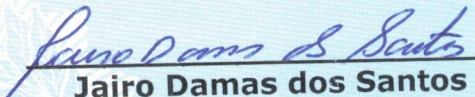
Projeto de Lei Nº 714 /2014

**"Que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Presidente Kubitschek para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências"**

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.  
Em 29 de agosto de 2014.

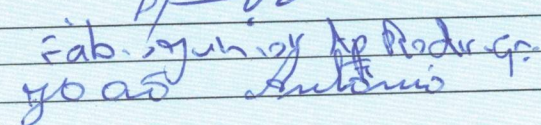
  
\_\_\_\_\_  
Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

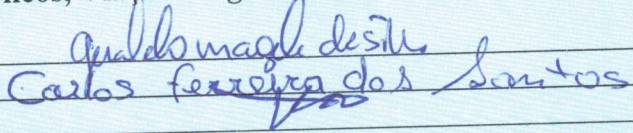
Os abaixo assinados, Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº /2013 **"Que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Presidente Kubitschek para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências"** depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em 08 de Dezembro de 2014.

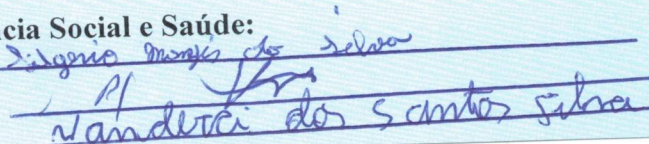
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
\_\_\_\_\_  
Fabiano Junqueira de Rodrigues  
\_\_\_\_\_  
Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Ferreira dos Santos  
\_\_\_\_\_  
Quelma Magalhães de Sá

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:

  
\_\_\_\_\_  
Wandercia dos Santos Silva  
\_\_\_\_\_  
Dilene Maria dos Santos



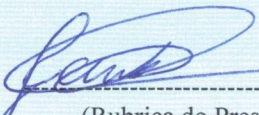
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 08/12/2014

  
-----  
(Rubrica do Presidente)  
**Jairo Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade


Sala das Sessões, 08/12/2014

  
-----  
(Rubrica do Presidente)  
**Jairo Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## APROVADO EM DISCUSSÃO

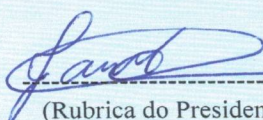
Por Unanimidade

Sala das Sessões, 08/12/2014

  
-----  
(Rubrica do Presidente)  
**Jairo Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 09/12/2014

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

**Jairo Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA